

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# INDICAÇÃO N ° 00359/2025 Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

## Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), solicitando atenção especial e agilidade no andamento do processo referente ao projeto de construção de uma escola na comunidade indígena Urussari.

#### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma escola na comunidade indígena Urussari é uma medida essencial para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes daquela localidade, respeitando suas especificidades culturais, linguísticas e sociais. O investimento em educação indígena fortalece a cidadania, promove a inclusão social e contribui para a valorização das tradições e saberes dos povos originários.

Guajará-Mirim (RO) 19 de maio de 2025

### **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**

**VEREADOR** 

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, **1 SECRETÁRIO**, em 19/05/2025 às 17:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



Docto ID: 648094 v1